



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3805 - NATAL/RN - SEGUNDA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 11.513 DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera o Art. 4º do Decreto nº 9.882/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal;

Art. 1º – O caput do Art. 4º do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013 passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O ônus da remuneração e dos encargos sociais será do Órgão ou entidades cessionárias, salvo nos casos previstos em Lei, acordo ou convênio, e, ainda, em situações em que haja declaração de ausência de dotação orçamentária específica por parte do Órgão Público solicitante, impedindo-o de efetuar o ressarcimento das despesas decorrentes da cessão.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de maio de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA Nº. 025/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal e, de acordo com o disposto no Art. 5º e seus parágrafos, da Lei nº 4.838, de 09 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 5.323, de 28 de novembro de 2001, bem como indicações constantes no Ofício de nº 131/2018-SECULT, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão, biênio 2018/2019, os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

a) Presidente: Dácio Tavares de Freitas Galvão.

II - Representando a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT:

a) Titular: José Ricardo Farias Monteiro Cavalcanti;

b) Suplente: Kátia Ribeiro de Carvalho.

III - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Riccelli de Araujo Medeiros;

b) Suplente: João Maria de Oliveira.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

a) Titular: Christiane de Araujo Alecrim;

b) Suplente: Wilkinson Tardelly Nascimento de Paiva.

V - Representando a Câmara Municipal do Natal – CMN:

a) Titular: Eudiane Macêdo;

b) Suplente: Luciano da Silva Rodrigues.

DOS ELEITOS PELA CLASSE ARTÍSTICA

a) Titular: Antônia Rodrigues da Silva;

b) Titular: Joao Hedulo Bezerra da Costa;

c) Titular: Ana Selma da Costa Galvão;

d) Titular: Andriara de Freitas Emídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de maio de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 648/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processos 00481/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CINTIA DANIELLE FAUSTINO DA SILVA GUEDES, matrícula nº. 45.041-3, GASG, Padrão A, Nível

I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 02 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 647/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 10978/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RENATA CARLOS DANTAS GODEIRO, matrícula nº. 72.372-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 646/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 311/2018-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 28/05/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, concedida ao servidor JOÃO ELÍDIO COSTA DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.418-1, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, através da Portaria nº. 234/2018-GS/SEMAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2018 e interrompida através da Portaria nº. 369/2018-GS/SEMAD, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

#### \*EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 037425/2017-32

NOME DO CREDOR – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/ Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE, CNPJ – 24.365.710/0001-83

END: Campus Universitário s/n, bairro: Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59072-970

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

OBJETO – Contratação de Empresa ou Fundação especializada em organização e realização de concurso público, envolvendo as atividades de elaboração, diagramação, impressão, logística e aplicação das provas, bem como todo e qualquer ato pertinente ao certame, necessário ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal do Natal, a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.308.925,63 (dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

\*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.010.2-561 – Concurso Público

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ANEXO: IV - FONTE: 100000

Reconhecimento: Carlos de Moraes Andrade Neto – Secretário Adjunto de Administração Geral

Ratificação: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Natal (RN), 11 de maio de 2018

\*Replicado por incorreção

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Francisco Edilvo Nunes Lima Filho

Lizete Araújo Tavares

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 006786/2018-18

Interessado(a): ADILSON VARELA BEZERRA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abraão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 12/2018, Em 11 de maio de 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
007987/2018-32	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	72554-9	349/2018
009039/2018-31	CLARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	72540-8	306/2018
008759/2018-80	DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA	72562-8	310/2018
008152/2018-08	DANIELA COSTA DA SILVA	72556-4	283/2018
008281/2018-98	DAYSIANNE SIMÕES ANDRADE DE FRANÇA	72554-7	317/2018
009028/2018-51	DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA	72541-8	301/2018
008756/2018-46	DAISY LEILA OLIVEIRA DE AZEVEDO GUILHERMINO	72288-8	315/2018
008287/2018-65	DANIEL BARBOSA DA SILVA	72543-7	266/2018
054553/2016-60	DEBORA COSME PEREIRA MENDES	72366-4	351/2018
017877/2016-17	DAURAN CUNHA DE AGUIAR LIMA	72232-8	341/2018
007989/2018-21	DIOGO CAPUXU ROQUE	72549-7	345/2018
008293/2018-12	EMYLLENE RICELLY DANTAS	72549-8	281/2018
008155/2018-33	ERICA MILENA CARVALHO GUIMARÃES LEÔNIO	72555-0	282/2018
008154/2018-99	ELIZIANE COSTA DA SILVA	72554-8	285/2018
008781/2018-20	ELIANE NUNES REIS	72561-5	314/2018
008782/2018-74	EWERTON GUEDES DA SILVA	72560-9	316/2018
008778/2018-14	EDNICE MOREIRA DE SOUZA	72562-5	267/2018
008784/2018-63	FABIANA BARBALHO PENHA	72564-0	367/2018
008786/2018-52	FLÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO	72562-9	361/2018
008149/2018-86	FLÁVIA JEANE NOGUEIRA DA SILVA	72556-5	286/2018
009178/2018-65	ALEXANDRE MAGNO BRITO DE MEDEIROS	72545-0	320/2018
007988/2018-87	ADELILIAN GOMES DE GOIS	72554-1	348/2018
07986/2018-98	ALISSON PEREIRA DE PAIVA	72554-5	350/2018
008578/2018-53	AURICEA XAVIER DE SOUZA LIMA	72311-8	337/2018
008580/2018-22	ANA KÁTARINA GOMES DA SILVA	72560-8	339/2018
008582/2018-11	ALANE CARDOSO PAIXÃO	72562-6	381/2018
008584/2018-19	ALEXSANDRO DUARTE MENDES	72563-9	382/2018
008577/2018-17	ANDRESSA CRISTINE DA SILVA MOREIRA	72561-1	338/2018
008288/2018-18	ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA	72546-8	288/2018
009180/2018-34	ALINE RODRIGUES GOMES DE QUEIROZ	72541-6	352/2018
008289/2018-54	ALEXANDRE ANDERSON SOARES CAVALCANTE	72546-7	319/2018
009037/2018-42	ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA	72540-7	304/2018
009174/2018-87	BEATRIZ GONÇALVES LIMA	72542-9	336/2018
009032/2018-10	BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA	72540-5	302/2018
008765/2018-37	BERNARDO LOUIS BEZERRA	72562-4	320/2018
009042/2018-55	CLARYSSA FREIRE PONTES	72539-9	
008143/2018-17	CLARICE DANTAS REVOREDO ZUZA	70855-0	327/2018
008763/2018-48	CÍCERA FERNANDA SILVA DE SOUZA FRAGOSO	72563-8	318/2018
008761/2018-59	CLAUDIO DUARTE DANTAS	72562-7	311/2018
051348/2016-42	CRISTINA BARACHO	72349-5	355/2018

Natal, 11 de maio de 2018.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da CAC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 13/2018, Em 11 de maio de 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
027734/2017-02	ADRIANA KARLA ALVES PAIVA	72487-9	242/2018
037870/2010-26	ALINE LISBOA GOMES	47098-8	109/2018
031418/2009-17	AURINEIDE MARQUES DE ANDRADE PEDROSA	48917-4	111/2018
045123/2011-42	ANA CELY DE MENEZES PEREIRA	62112-9	258/2018
029859/2017-69	ANA PAULA SILVA SOUZA	72494-8	237/2018
041115/2016-31	CELIA FALCÃO RODRIGUES	72285-4	149/2018
010478/2017-14	CLAUDIA SIMONETTI SILVA OLIVEIRA	72427-5	218/2018
003455/2018-26	DANIELLE DE CARVALHO ALVES	72565-1	227/2018
029632/2017-13	DANIELA SOARES DE SIQUEIRA	72503-9	177/2018
029893/2017-33	DIEGO SILVA MACEDO	72492-1	148/2018
029658/2017-61	ENIO FARIAS DA FONSECA	72495-3	179/2018
044337/2013-63	EDNEUDO JOSE HENRIQUE FERNANDES	67.411-7	030/2018
029627/2017-19	EMILIANA OLIVEIRA DE LIMA	72504-0	193/2018
030063/2013-25	EUZÉLIA NEIDE DE M. GERMANO	06408-4	206/2018

029662/2017-20	FLAIVETE MARIA DOS SANTOS	72496-0	105/2018
039949/2017-68	GABRIELA GOMES DE LIMA	7254-77	09/2018
029628/2017-55	GERCIANE CORREIA DE ALMEIDA	72504-1	279/2018
029729/2017-26	GLENIA VALÉRIA DE ARAÚJO PONTES FELICIANO	72505-2	113/2018
027730/2017-16	ILKYANNE DANTAS SOUTO	72487-6	249/2018
001816/2017-19	IVANEIDE FRANCISCA SANTOS DA SILVA	72381-0	226/2018
008715/2016-98	ISMÊNIA DO NASCIMENTO GUEDES	72210-0	114/2018
027726/2017-58	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	72486-0	198/2018
017290/2008-06	JOÃO MARIA DE SOUSA FRAGA	45560-1	042/2018
038648/2016-36	JULIANI LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	72248-4	145/2018
027738/2017-82	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	72487-1	50/2018
015660/2015-91	JUSSARA BATISTA ALMEIDA	12031-6	241/2018
040235/2017-01	LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA	42855-8	156/2018
019965/2017-34	LIDIANY NEVES DE MEDEIROS	72459-3	040/2018
019934/2017-83	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	72459-9	079/2018
040212/2017-98	MARCELA RIBEIRO	72548-9	076/2018
016790/2015-41	MARIA TERESA TEIXEIRA NERI	08617-7	229/2018
040225/2017-67	MARIA BEATRIZ VIANA ARRUDA	72548-9	028/2018
008719/2016-76	MARIA EDJANE DA SILVA ALVES	72239-1	271/2018
040229/2017-45	NICARLA DE SANTANA MOURA	72537-5	107/2018
021921/2017-74	OZENEIDE NOGUEIRA SILVA	72439-4	039/2018
038445/2011-35	RENATA CELINA DE MORAIS OTELO	62138-2	162/2018
039303/2008-90	ROSIMERE ALVES BEZERRA	46947-5	165/2018
045795/2016-62	SALEFE LUCIA VARELA SANTOS	72343-4	152/2018
001347/2017-38	SILVANA DUARTE DE PAULA LIMA	72371-5	18/2018
014224/2015-03	SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	47088-1	238/2018
017207/2015-10	TERESINHA GARCIA DE MELO		297/2018
029890/2017-08	ZOROASTER CAVALCANTI MEDEIROS	72491-3	1.070/17

Natal, 11 de maio de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 023/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
010581/2017-56	ANDRE MACIEL SANTOS	72.413-5	453/2018
010588/2017-78	ANDRÉ LUIZ ALENCAR	72.414-4	446/2018
027866/2017-26	ANDRE RANON MOREIRA LOPES	72.479-9	445/2018
010257/2017-38	ANNA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	72.415-9	468/2018
027896/2017-32	ARTHUR RASEC CAVALCANTE DE LIRA	72.479-1	469/2018
010237/2017-67	CARLOS EDUARDO DE MORAIS	72.420-2	454/2018
027898/2017-21	CÍCERA PINHEIRO BATISTA	72.479-2	470/2018
027900/2017-62	CRISTIANE SUELI ALVES DE SOUZA	72.479-3	471/2018
010304/2017-43	DANIELLE CORTEZ DA ROCHA	72.417-1	413/2018
010235/2017-78	EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA	67.785-0	456/2018
010209/2017-40	ERICA SOARES RODRIGUES	72.421-6	460/2018
010246/2017-58	GLENDA DANTAS FERREIRA	72.414-1	455/2018
009990/2018-91	IZADORA SANDRINE MORAIS DA SILVA	72.534-8	357/2018
010233/2017-89	JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA	70.959-0	472/2018
010275/2017-10	JANAINA SANTOS LIMA DE CASTTO	13.569-1	457/2018
010305/2017-98	KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	72.417-3	473/2018
010231/2017-90	MARCIO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	72.425-9	474/2018
010286/2017-08	MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO	72.097-6	462/2018
010319/2017-10	RAUL ARAUJO PEREIRA	67.743-4	463/2018
027875/2017-17	ROGGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA	72.480-1	478/2018
016298/2009-28	ROSSINY WAGNER TAVARES DE FARIAS SANTOS	47.791-5	465/2018
010223/2017-43	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	72.353-9	475/2018
011828/2012-47	SILVANA DO CARMO MAIA BARROS	14.562-9-63.609-6	452/2018
010220/2017-18	THIAGO BRUNO FERREIRA	66.278-0	476/2018

Natal, 11 de Maio de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\* EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018

PROCESSO: 036772/2018-48.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: SOS GÁS LTDA – EPP – CNPJ 09.266.128/0001-76.

ENDEREÇO: Av. Bento da Gama, 300, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58.040-090.

OBJETO: O Termo de Compromisso de Fornecimento tem por objeto o registro dos preços ofertados pelo promitente fornecedor, para fornecimento de recarga de gás -GLP - acondicionados em botijões de 13kg na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) e de 45kg na quantidade de 1.000 (um mil), acondicionados em cilindros, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada, originária do Pregão Eletrônico nº 066/2017.

VALOR: R\$ 455.840,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/2014.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela contratante.

Marcelo José Vaz Tolentino – Pela contratada.

\*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. – CNPJ 01.930.131/001-30.

CONTRATADO: L.L. FIGUEIREDO RAPOSO – CNPJ 1222.440.0001-72.

ENDEREÇO: Rua Amintas Barros, 4904, Nova Descoberta, Natal/ RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 07/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades desta Unidade de Ensino.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS:

Ilana Dantas Diniz (Presidente da UEX).

Luzia Luzete Figueiredo Raposo (Representante legal da empresa)

\*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017.

PROCESSO:003988/2017-27– SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: RS PROMOÇÕES & EVENTOS (RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA ME) - CNPJ 24.591.091/0001-45.

ENDEREÇO: Tv. Joaquim Fagundes, 28, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.020-340.

OBJETO: Aditar, por mais 12 (doze) meses, o contrato cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços, visando a realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2018, compreendendo: decoração, arranjos de flores, cobertura fotográfica, locação de grupo gerador, tenda para mesa de som, sonorização e microfone, banheiro químico, jogos de mesas e cadeiras plásticas, conjunto musical, local climatizado, equipamentos audiovisuais, sistema de iluminação, stand, grupo de animação infantil, palco coberto, pavilhão, serviços de hospedagens, serviço de cerimonial, fornecimento de faixas e banners, refeições, coffe break, buffet e lanches.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.921; 2.922; 2.178 e 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VALOR: R\$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Ricardo José Santana Simineia – Pela Contratada

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2018.

\*Republicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 75 (SETENTA E CINCO) PARQUES INFANTIS DE MADEIRA; SENDO 40 (QUARENTA) UNIDADES DE TAMANHO PEQUENO E 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, a fim de atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Natal. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação e deverá ser entregue a documentação no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda à sexta-feira.

Natal, 10 de maio de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS FOSTFREE 370 LITROS (OU SUPERIOR), DUPLEX – LINHA BRANCA, a fim de atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Natal.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação e deverá ser entregue a documentação no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda à sexta-feira.

Natal, 09 de maio de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do DAG/SME/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2018-GS/SMS DE 11 DE MAIO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2718/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º- Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 011691/2018-16 DISTRITO SANITÁRIO NORTE II/SMS, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO.

Secretária Municipal de Saúde de Natal

DESPACHO

Processo: 41137/2016-00

EXCEPCIONALIDADE DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DA SMS:

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016-TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017;

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM;

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196 da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar;

Considerando que trata-se de procedimentos de Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte, serviços médicos essenciais a população.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento da SEMDES - Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor total de R\$ 129.150,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais), referente ao Processo de n.º: 41137/2016-00, NF: 03/2018 e 74/2018, RE 43.806/2018 - Banco do Brasil. Em seguida, publique-se.

Natal/RN, 10 de Maio de 2018.

Maria da Saudade de Azevedo M. Machado

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 152/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 10965/2018-50 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ 11.034.934/0001-60

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 152/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 70.494,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Natal, 11 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 153/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11234/2018-21 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 153/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Natal, 11 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 154/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 11373/2018-55 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME  
CNPJ 11.763.017/0001-17

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 106400

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 154/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.710,20 (seis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME

Natal, 11 de maio de 2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE NATAL comunica que irá realizar no dia 28 de maio de 2018, das 16 às 19 horas, uma Audiência Pública para definir membros dos órgãos públicos e de representantes de segmentos civis que irão compor o Comitê Gestor do Projeto Orla. O evento será realizado no Auditório do IFRN: Pedro Silveira de Sá Leitão, situado no Campus Central, na Av. Sen. Salgado Filho, 1559 - Tirol, Natal - RN.

Natal, 11 de Maio de 2018

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
019677/2016-07	MATIAS MODESTO DE BARROS
053411/2016-85	ANA MARIA GALVÃO

Natal, 11 de Maio de 2018

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 013724/2018-62

OBJETO: Despesa com pagamento de anuidade

NOME DO CREDOR: Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV

CNPJ: 13.498.644/0001-01

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 01 – Anexo VII – Fonte 1112200

Valor: R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Walter Pedro da Silva – Secretário Adjunto de Trânsito – STTU - Secretário em Substituição Legal

Natal, 11 de maio de 2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

REF. PROCESSO Nº 00000.013089/2018-13

Interessado: SEMOV

EMPRESA PENALIZADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Assunto: Pedido de Desistência. Não Assinatura do Contrato. Aplicação de Penalidades.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Diante do inadimplemento, com esteio no art. 81 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, bem como, nas cláusulas que compõem o referido edital, notadamente, 05.1, 05.1.2 e 05.1.5, alíneas "a" a "d" APLICO as penalidades contidas nas alíneas "b" e "c" da subcláusula 05.1.5 do Edital 002/2018, quais sejam, a MULTA de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a saber, R\$ 3.126,376,66 (três milhões, cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) culminando em R\$ 31.263,76 (trinta e um mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e SUSPENSO por 01 (um) ano sua participação em licitação o que implica ainda em impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da referida subcláusula 05.1.5, da subcláusula 17.4 e ainda do art. 87, II e III da Lei 8.666/93. NOTIFIQUE-SE a empresa penalizada para, querendo, apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação do extrato da presente Decisão, estando a

partir de então os autos disponíveis para vistas franqueadas dos interessados, com fulcro nos art.27, parágrafo único, 28, 46, 59 da Lei Municipal nº5.872 de 04 de julho de 2008, art.87, §2º da Lei 8.666/93 e 05.1.6 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2018. Por fim, ainda pautando-se pelo Interesse Público e pela Legalidade, DETERMINO que notifique-se os licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame nº 002/2018 para contratar com a Administração Pública, nos termos da subcláusula 17.3 do Edital nº 002/2018 e do art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Natal, 24 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV

Tomaz Pereira de Araújo Neto -Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 040/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Kleverton Medeiros Rolim, Chefe da Engenharia e Operação (matrícula 66.071-0), como Gestor, e o Senhor Marcelo da Silveira Lucena, Diretor do Departamento de Operação e Manutenção (matrícula 72.426-5), como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 011/2018, que tem como objeto a execução de serviços de reforma e adequação das instalações da nova sede da SEMSUR em Natal/RN, tendo como empresa contratada MIRAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018-SEMSUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO:013716/2018-16

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA:Mirage Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 02.361.245/0001-70

OBJETO: Execução de serviços de reforma e adequação das instalações na nova sede da SEMSUR em Natal/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da correspondente Ordem de Serviço.  
VALOR GLOBAL:R\$ 81.567,74 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE:17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo.

ELEMENTO: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

ANEXO-IV - FONTE: 100.000

BASE LEGAL:Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Jonny Araújo da Costa – SEMSUR - Contratante

MIRAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.013716/2018-16

CREDOR: MIRAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.361.245/0001-70

ENDEREÇO: Rua Érico Veríssimo, 3477, 1 andar, Candelária, Natal/RN

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo - ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE: 100.000 - ANEXOS: IV VALOR TOTAL: R\$ 81.567,74 (Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Natal (RN), 09 de maio de 2018.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa objetivando aquisição de um sistema de controle de chamados e atendimentos para os serviços prestados pela secretaria municipal de serviços urbanos - SEMSUR da prefeitura de natal e aplicativo de celular, incluindo os serviços de apoio metodológico e operacional à utilização do sistema, customização, instalação, migração do banco de dados legado, capacitação de usuários e manutenção do sistema. Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: usaf.semsur@gmail.com, fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta. Natal/RN, 11 de maio de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 015/2018 – TERCEIRA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na torre metálica com o objetivo de resguardar o estado de conservação e possíveis riscos a que está submetida à estrutura metálica, para decoração natalina dos próximos anos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A Pesquisa Mercadológica terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: usaf.semsur@gmail.com, fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 11 de maio de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## PORTARIA Nº 012/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula 72.097-6 Chefe da USAG/SEHARPE, para ser fiscal do Contrato nº 04/2018 referente ao Processo nº 08014/2018-11, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a A & A GEOTECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com competência para:

a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;

c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

f) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

# DOM na Internet

[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias